



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3.720 e 3.628, respectivamente, de 26/12/13 e 14/03/13, e o previsto nos Decretos Municipais nº 5.788, 6227, 6397 e 6645, respectivamente, de 02/10/13, 28/09/2015, 30/05/2016 e 06/06/2017, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** todos os artistas, os agentes e produtores culturais, os representantes dos grupos e entidades culturais, os representantes dos pontos de cultura, os professores e estudantes, as representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, das comunidades caiçaras, indígenas e quilombolas, bem como as pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais do município para participarem da 5ª Conferência Municipal de Ubatuba que será realizada como segue:

1. DAS DATAS E DOS HORÁRIOS

1.1. A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba será realizada no dia **09 de dezembro de 2017, sábado, no horário das 09h às 14h, na E.M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves” – Av. Rio Grande do Sul, 600 – Centro** e as Pré-conferências que antecedem a realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba serão realizadas nos dias, locais e horários descritos nos itens abaixo

1.1.1. DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

1.1.1.1. As Pré-conferências que antecedem a 5ª Conferência Municipal de Ubatuba serão realizadas no horário das 18h às 21h, nas regiões, locais e datas abaixo descritas, como segue:

- I) **13/11/2017 (segunda-feira)** – Região Centro-Oeste – Gaiato Ubatuba/Circo Celeste – Bairro do Ipiranguinha - Rua das Palmeiras, nº 200;
- II) **21/11/2017 (terça-feira)** – Região Sul – E.M. “Virginia Melle da Silva Lefèvre” – Bairro da Maranduba – Rua Cabo Luiz Gomes Quevedo, nº 445;
- III) **27/11/2017 (segunda-feira)** – Região Norte – E.M. “José Belarmino Sobrinho” – Bairro do Puruba – Estrada Municipal s/n;

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba convocada através deste Edital de Convocação tem como objetivos:

- a) Avaliar os avanços obtidos nos últimos anos, desde a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura, em 2009;
- b) Promover a discussão e o debate sobre os próximos desafios para a área de cultura, para a consolidação do Sistema Municipal de Cultura de Ubatuba e, inclusive, do Plano Municipal de Cultura;



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

c) Eleição e posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba e as 3 (três) Pré-conferências Regionais e Setoriais de Cultura de Ubatuba estão regulamentadas pela Portaria Fundart nº 50 de 1 de novembro de 2017.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Convocação, que será publicado no website da Fundação.

Ubatuba, 4 de novembro de 2017.

PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO
Diretor Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e
Coordenador Geral da 5ª Conferência Municipal de Cultura
de Ubatuba